INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1062/2023, que está contratando a empresa Displak Industria e Comercio de Placas Eireli, para aquisição de placas de identificação para veiculos automotores (automoveis e motocicletas) para atendimento das secretarias municipais, no valor de R$6.297,92 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, I da Lei 8.666/93.

ID: 2023.037E0700001.10.0014.

Vinicio Rodrigues Lobato
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 30 de maio de 2023.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO